ATA N. 013/24, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024.

Com início às 10h53min, na sede da Câmara Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiáz Cavalcante Nogueira, sito à Av. Maria Guiotti, n. 74, realizou-se na data supra mais uma Sessão Extraordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de março do ano em curso. Presidida pelo Vereador Rodriguinho da Ótica e, conforme assinaturas apostas em livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Betim Monteiro, Clebim da Pega de Frango, Denilson Castro, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Neneco, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. **01 – ABERTURA REGIMENTAL: a – Declaração:** A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. **b – Leitura de um trecho da Bíblia:** Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Neneco. **02 – ORDEM DO DIA: I – Tramitação em Regime Ordinário: A – PROJETOS DE LEIS: 1º – N. 003/24**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a contratação temporária e formação de cadastro reserva de excepcional interesse público de 05 (cinco) cargos, sendo: Assistente Social, Educador Físico, Educador Social, Facilitador (a) de Oficinas e Cuidador (a), para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social pelo prazo de 12 (doze) meses". Foi dispensada a leitura dos Pareceres das Comissões, realizada em 1º turno. Colocado em discussão em 2º turno o projeto de lei com emendas, não houve manifestações. Na sequência, colocado em votação o requerimento da Vereadora Marina da Farmácia, requerendo a discussão e votação em destaque das emendas das Comissões, foi aprovado por 12 votos favoráveis. À vista disso, colocado em votação o projeto original, sem emendas, foi aprovado por 12 votos favoráveis. Colocada em votação as duas emendas modificativas apresentadas pelas Comissões Reunidas de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, foram aprovadas por 12 votos favoráveis. Em votação a emenda aditiva apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento, foram computados 12 votos, sendo: 8 votos contrários à emenda, dos Vereadores Betim Monteiro, Clebim da Pega de Frango, Denilson Castro, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Neguim, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete; e 4 votos favoráveis à emenda, dos Vereadores Adriana do Salão, Dr. Sandro Barbosa, Marquim Mega Som e Neneco. Posto isso, foi rejeitada a emenda aditiva da Comissão de Finanças e Orçamento. O Projeto de Lei Ordinária n. 003/24 foi aprovado por 12 votos favoráveis, com 02 (duas) emendas modificativas das Comissões Reunidas de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social. **03 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Pela ordem, a Vereadora Adriana do Salão pontuou ser um direito do Vereador Denilson Castro requerer as falas da Vereadora atinentes ao requerimento de abertura de procedimento de cassação de mandato e reiterou tudo o que disse até o presente momento. Disse que não irá se intimidar e solicitou que o Vereador Denilson Castro não lhe dirigisse a palavra. **04 – ENCERRAMENTO NOS TERMOS REGIMENTAIS:** Como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou encerrada a Sessão Extraordinária às 11h05min, de onde se extraiu a presente Ata. Eu, Milena Kauany Garcia Baia, Técnico Legislativo, que a digitei e após discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS**

ATA N. 013/24, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024

SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO VEREADOR LIBÓRIO SILVA NETO, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

Vereador **RODRIGUINHO DA ÓTICA**
Presidente

Vereador **WANDERLEY DO MOTO TÁXI**
Vice-Presidente

Vereadora **MARINA DA FARMÁCIA**
1ª Secretária

Vereador **NENECO**
2º Secretário

Mil.